



## **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA**

**18 de dezembro de 2020**

A imprensa cumpre papel fundamental perante a sociedade quando praticada de forma livre, profissional e voltada à busca da verdade. A criação de falsas narrativas acarreta danos a pessoas, instituições e à devida formação da opinião pública.

Matérias jornalísticas acusam a existência de relatórios da ABIN ou do Diretor-Geral com supostas instruções de defesa de parlamentar federal, elaborados de forma não oficial, em texto de aplicativo de mensageria, contudo sem nenhuma demonstração documental ou do inteiro teor das mensagens.

As matérias faltam com a verdade. Nenhum relatório foi produzido com tema, assunto, texto ou o título exposto, tampouco a forma e o conteúdo dispostos correspondem a relatórios confeccionados por servidores em atividade na ABIN.

As notícias apontam possíveis condutas ilícitas e desvio de finalidade respaldadas apenas em trechos mal redigidos, com linguajar atécnico e sem relação com a atividade de Inteligência.

Nenhum documento, relatório ou informe de defesa em processo criminal foi transmitido por qualquer meio a parlamentar federal ou a sua defesa através do Diretor-Geral, Diretores, Coordenadores ou Assessores.

A imputação por qualquer pessoa de vinculação dos supostos relatórios à ABIN ou ao Diretor-Geral é equivocada ou deliberadamente realizada com objetivo de desacreditar uma instituição de Estado e os servidores que compõem seus quadros.

Imprescindível a apresentação dos supostos relatórios e de entrevistas acusatórias às autoridades públicas, para apurações cabíveis pelas instituições oficiais, inclusive de responsabilização pela desinformação.

**Agência Brasileira de Inteligência**  
**Coordenação de Comunicação Social**  
**(61) 3445-9978 | (61) 98223-7736**  
**acom@abin.gov.br**